PORTARIA N° 539/2022
DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 20 (vinte) de Junho de 2022 a 09 (nove) de Julho de 2022, a servidora **GREICE DE SOUZA**, nomeada pelo Decreto n°. 1.852/2019 de 08 de Fevereiro de 2019, como Técnico de Radiologia da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao Periodos de 2021.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 20 (vinte) de Junho de 2022.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal